

## **Legislação**

*Resolução - 038/74*

### **RESOLUÇÃO Nº 038, DE 28 DE JUNHO DE 1974**

#### **RESOLUÇÃO COGEP CZ/38/74**

A Comissão de Zoneamento em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de junho de 1974, resolveu por unanimidade, aprovar o parecer do Arq. Domingos Theodoro de Azevedo Netto, no sentido de ser atendida a solicitação de mudança de zona de uso Z2 para zona de uso Z4. Para tanto a área formada pela Ruas Doutor Eduardo de Souza Aranha, Rua Clodomiro Amazonas, Rua Yaya, Rua João Cachoeira, Rua Leopoldo Couto Magalhães, Rua Dr. Renato Paes de Barros, Rua Tenente Negrão, Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, Rua Januário Miraglia, Rua Bastos Pereira, Avenida Santo Amaro, Rua A. Gonçalves, Rua Doutor Renato Paes de Barros, deverá ser incluída na zona de uso Z4-045, pelo fato de já apresentar características comerciais e grande número de prédios de mais de 10 andares.

Para preservar o caráter de via arterial da futura avenida sobre o Córrego do Sapateiro foi aprovada a criação de corredor Z8-CR4 nos seguintes trechos:

Avenida Joaquim de Moura Andrade - entra Avenida Santo Amaro e Rua Januário Miraglia.

Avenida sobre o Córrego do Sapateiro - entre Rua João Cachoeira e Avenida Santo Amaro.

Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha - entre Rua João Cachoeira e Rua Miriti.

21 de junho de 1974

Eng. JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES LEÃO

Presidente da Comissão de Zoneamento

Publicado no D.O.M. de 28/06/74